



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.455/2026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria Municipal de Obras, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidor RADAMES TEODOSIO E CRUZ, como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora AMANDA FREZZATO CATELAN como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório, visando a AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS DERIVADOS DE ROCHAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, E DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO LTIBANO DO MUNICÍPIO DE B.\NDEIRANTES-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.802/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal